

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL - EXERCÍCIO 2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº 035/2020/ANA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

I — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1 O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através da Resolução nº 201, de 16 de outubro de 2018, delegou competência para a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II — IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2 O Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, celebrado em 21 de dezembro de 2020 e o 1º Termo Aditivo, firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo II do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III — IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3 A Entidade Delegatária, em 31 de janeiro de 2022, apresentou o Relatório de Gestão sobre a Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2021, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

IV — IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4 A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão–CAv, constituída pela Resolução ANA nº 52, de 15 de fevereiro de 2022, é composta pelos servidores identificados nessa Resolução.

V — ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5 As atividades da CAv envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAv consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

INDICADOR 1 – NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA DO CBH E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – AVALIAR A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DA AGENDA DO CBH E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{Nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: a meta prevê que 100% dos eventos e reuniões previstas sejam realizadas, com a possibilidade de até 10% de desvio em relação ao programado. Nesse contexto, conforme a Deliberação 120/2020, o CBH-Paranaíba aprovou o Planejamento Anual de Atividades – PAA 2021 na qual foi consolidado pela ABHA e onde foram previstos eventos e reuniões para as seguintes instâncias: Plenárias, Reuniões de Diretoria, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Comissões (eleitoral), Capacitações, Seminários, Encontros e Webinar. Entretanto, parte dessas tipologias não estavam previstas por meio de ato do comitê (Deliberação 120/2020) ou mesmo da diretoria do comitê. Além disso, algumas das reuniões previstas na deliberação não possuíam uma temática definida, ou seja, não ficou bem caracterizada a natureza do evento ou reunião.
- COMENTÁRIO 2: de acordo com o relatório complementar apresentado pela ABHA referente ao exercício 2021 (02/março/2022), foram previstos **36** eventos ou reuniões, **30** foram planejados e realizados (83,3%), **6** foram planejados mas não realizados (16,7%) e **8** eventos não planejados foram realizados. Em termos práticos, ao substituir 8 eventos por 6 eventos, a ABHA acrescentou **5,5%** eventos.
- COMENTÁRIO 3: em termos quantitativos a ABHA alcançou 100% da meta na medida em que a métrica prevê $\pm 10\%$ de tolerância em relação ao quantitativo previsto. Entretanto, segundo a metodologia de aferição prevista no contrato, a substituição de eventos/reuniões não invalida o planejamento.

- COMENTÁRIO 4: em função de haver ±10% de tolerância na métrica deste indicador em relação ao quantitativo previsto, a CAV considera oportuno a CACG levar em consideração também a especificidade dos eventos de forma a melhor aferir a capacidade de planejamento da bacia.

INDICADOR 2 – NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – AVALIAR O NÍVEL DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA ÀS DEMANDAS DO CBH**

Fórmula:
$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{N}^{\circ} \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: a meta prevê que **80%** dos encaminhamentos solicitados pelo comitê em 2021 sejam realizados pela ABHA. Na autoavaliação da ABHA a entidade alega ter alcançado **100%** da meta. Nesse sentido, de acordo com o relatório complementar apresentado pela ABHA, referente ao exercício 2021 (02/março/2022), dos 73 ‘encaminhamentos solicitados pelo CBH no período’ 71 foram plenamente atendidos e 2 se encontram em andamento. Entretanto, um dos atendimentos ‘em andamento’ (“Elaborar campanha sobre a semana mundial da água”) não foi validado por esta comissão pelo fato de que este precisaria ser concluído em 2021, fato que não ocorreu. Portanto, esta comissão considera que o alcance da meta foi de **98,6%**.
- COMENTÁRIO 2: com exceção das últimas semanas do ano, entendemos que é necessário haver a plena comprovação do alcance das metas para fins validação das mesmas. Salvo em situações específicas, desde que bem fundamentadas, que demandem mais tempo de resposta por parte da ABHA.
- COMENTÁRIO 3: em que pese os termos previstos no contrato, é importante que a CACG regulamente o grau de tolerância (semanas/meses) para haver validação automática dos encaminhamentos solicitados mas não comprovados.

INDICADOR 3 – ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH

- OBJETIVO ESPECÍFICO – AVALIAR O NÍVEL DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH

$$\text{Fórmula: } \frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: para o ano de 2021 o alcance da referida meta foi definido à partir da elaboração de uma “*matriz com ação(ões) priorizada(s) e metas aprovadas pelo CBH*”, nos termos do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Nesse sentido, com vistas a implementação desta meta, o CBH Paranaíba aprovou a Deliberação nº 128/2021 que aprovou ‘a matriz com indicadores e metas para o monitoramento de ações do Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025’.
- COMENTÁRIO 2: por meio da mencionada deliberação o comitê selecionou as seguintes ações/categorias temáticas: i - Essenciais para a Gestão; ii - Importantes para a Gestão; e iii - Desejáveis para a Gestão. Comprovando, portanto, o alcance da meta.

INDICADOR 4 – ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS

- OBJETIVO ESPECÍFICO – MEDIR O NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE AÇÕES FINALÍSTICAS PREVISTAS NO PAP

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{Valor disponível no período (R\$)*}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou parcialmente** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: para a ABHA alcançar a meta deveria ter desembolsado **R\$ 3.678.774,96**, ou seja, o equivalente à **15%** do valor disponível em conta (**R\$ 24.524.862,73**), sendo que o percentual alcançado foi de **3,4%**.
- COMENTÁRIO 2: tendo em vista a significativa diferença entre a meta estabelecida e a meta alcançada, além do fato das metas 4, 5 e 6 estarem correlacionadas e possuírem os maiores pesos relativos na nota final desta avaliação, recomendamos que a ABHA - com o eventual apoio da ANA - estructure para os próximos anos um planejamento detalhado referente a execução/implementação das ações, bem como dos desembolsos associados.

INDICADOR 5 – ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL

➤ OBJETIVO ESPECÍFICO – MEDIR O NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PAP

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{Valor disponível no período (R\$)*}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou parcialmente** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: de janeiro a dezembro de 2021, o valor desembolsado pela ABHA foi de **R\$ 2.048.810,54** o que equivale a **8,4%** do montante disponível em conta (**R\$ 24.524.862,73**), sendo que a meta de desembolso estabelecida para o exercício foi de **22%**.

INDICADOR 6 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

➤ OBJETIVO ESPECÍFICO – DIMENSIONAR O CUSTO OPERACIONAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA E INDUZIR A REDUÇÃO DA PULVERIZAÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{Valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **não alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: a taxa de administração prevista como meta da entidade delegatária era de **22%** (R\$ 450.738,32). Entretanto, a taxa de administração autodeclarada pela ABHA foi **55,87%** (R\$ 1.144.580,64).
- COMENTÁRIO 2: a julgar pelos resultados alcançados (referente ao conjunto das metas 4, 5 e 6), a ABHA precisará se empenhar significativamente em termos administrativos e técnicos para conceber um planejamento robusto tendo em vista reduzir o montante de recursos acumulados sob pena de ameaçar o alcance das metas previstas para os próximos anos e, portanto, a viabilidade do atual contrato. Além disso, provavelmente, a entidade precisará reestruturar a sua governança interna, além de solicitar apoio de entes externos, tais como: entidades delegatárias, ANA etc.
- COMENTÁRIO 3: em função do contexto descrito anteriormente é oportuno mencionar a necessidade premente de o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba exercer de forma efetiva o controle social em relação a execução da política de recursos hídricos na sua esfera de competência. Portanto, na ausência desse efetivo controle do comitê, as suas decisões estabelecidas por meio do Plano de Recursos Hídricos, do Plano de Aplicação Plurianual e do Plano de Execução Orçamentária Anual, não serão cumpridas à contento e poderão resultar, no limite, na instabilidade ou mesmo na inviabilidade do contrato em vigor.

INDICADOR 7 – ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA - AUD

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – AVALIAR OS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, DE INTEGRIDADE E DE GOVERNANÇA, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou parcialmente** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: de acordo com os apontamentos da Auditoria Interna da ANA – AUD foram identificadas **20** “recomendações concluídas pela ED no exercício avaliado” do total de **29** itens a serem solucionados.
- COMENTÁRIO 2: portanto, a partir do documento de referência disponibilizado pela AUD este indicador alcançou **69%** do total das recomendações.

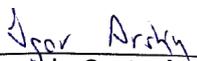
VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6 As notas apuradas com base nos indicadores, objetivos específicos e respectivas fórmulas de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA ABHA - 2022 Exercício 2021 -						
INDICADORES E METAS						
#	INDICADORES	PESO	META	RESULTADO	NOTA DO INDICADOR	NOTA PONDERADA DO INDICADOR
1	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA DO CBH E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA	1	100%	102,8%	10	10
2	NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH	1	80%	98,6%	10	10
3	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH	1	100%	100,0%	10	10
4	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS	2	15%	3,4%	2	5
5	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL	2	22%	8,4%	4	8
6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	2	22%	55,9%	0	0
7	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA - AUD	1	100%	69,0%	6,9	6,9
NOTA GERAL						4,9
GRAU DE DESEMPENHO (CONCEITO)						Insatisfatório

7 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas-ABHA – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, cumpriu com conceito **Insatisfatório** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília/DF, 09 de março de 2022.


Igor da Costa Arsky

Representante da SEGES/ME



Documento assinado digitalmente
ANDERSON FELIPE DE MEDEIROS BEZERRA
Data: 09/03/2022 16:42:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Anderson F. de Medeiros Bezerra
Representante do MDR

Gonzalo A. Vázquez Fernandez
Representante da SPR/ANA

OSMAN
FERNANDE
S DA SILVA

Assinado de forma digital por
OSMAN FERNANDES DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSEPRO, ou=Autoridade
Certificadora SERPROACF,
cn=OSMAN FERNANDES DA SILVA
Dados: 2022.03.09 12:28:58 -03'00'

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAS/ANA
Coordenador CAv